



Portaria nº 162/2015 de 22 de julho de 2015

EMENTA – Rescinde contratos destinados ao cargo de Professor, conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o término da vigência do contrato nº 016/2015, destinado ao cargo de Professor, cuja vigência encerra-se em 22 de julho de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º- Rescindir o contrato supracitado celebrado por esta Autarquia, motivado pelo término do semestre letivo 2015.1 e prazo contratual, posto não haver mais a causa para sua continuidade, qual seja: a excepcionalidade do interesse público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.